



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1192 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria PGJ nº 968, de 5/08/2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

Considerando o contido no Memorando nº 032-2012/SECEX/CPJRF;

R E S O L V E:

I – CANCELAR o acesso autorizado por meio da Portaria nº 916,/DG, de 6/8/2012, referente à utilização do **Sistema de Informações Eleitorais -SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelo servidor FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, matrícula 3931.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
DIRETOR-GERAL